



Prefeitura Municipal de Marabá

Secretaria Municipal de Segurança Institucional
Departamento de Planejamento de Licitação

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo nº 05050598.000017/2026-97

Setor Requisitante (Setor/Depto)	Departamento de Planejamento de Licitação
Responsável pela Demanda	Gabriel Silva Ramos
Objeto: () Serviço não continuado () Serviço continuado [] SEM dedicação exclusiva de mão de obra [] SEM dedicação exclusiva de mão de obra [] COM dedicação exclusiva de mão de obra [] COM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço de engenharia [] Comum [] Especial () Obra de Engenharia [] Comum [] Especial () Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual () Serviços técnico, científico ou artístico () Locação e/ou aquisição de imóveis () Alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos (x) Aquisição de bens [x] Material de consumo [] Material permanente / equipamento	
Natureza do Objeto: (x) Comum () especial	
Forma de Contratação sugerida: Inexigibilidade	

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade inadiável de manutenção operacional dos Dispositivos Elétricos Incapacitantes (DEI), modelo SPARK BZ 2.0, utilizados pelos agentes de segurança deste Município. A bateria é o componente essencial que garante a autonomia e o disparo da carga eletromuscular necessária para a imobilização temporária em situações de conflito, garantindo o uso progressivo da força. A ausência de baterias carregadas e funcionais retira de circulação equipamentos de alto custo investido pelo erário e aumenta a exposição de risco dos agentes e da população, uma vez que o agente poderá ser forçado a utilizar armamento letal por falta de alternativa não letal disponível.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO E SEU QUANTITATIVO

Contratação de empresa especializada para aquisição de Bateria blindada recarregável para dispositivo Elétrico Incapacitante SPARK BZ 2.0

Descrição do Item	Quantidade
Bateria blindada recarregável para dispositivo Elétrico Incapacitante SPARK BZ 2.0 CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS : Tensão Saída: 14,8V; Tensão de Carga : 16,8V; Autonomia: 600mAh CARACTERÍSTICAS MECÂNICAS: Dimensões : 82mm (C) x 51mm (A) x 29mm (L) Peso: 90g Material: Polímero de alta resistência e rigidez dielétrica Declaração de Exclusividade nº S142.24	50

3. EXPECTATIVA DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a aquisição destas baterias, espera-se garantir que 100% do efetivo em serviço disponha de equipamentos não letais prontos para uso, evitando a indisponibilidade operacional. Busca-se assegurar que os dispositivos funcionem rigorosamente dentro dos parâmetros técnicos de segurança, mitigando riscos de lesões permanentes nos alvos ou falhas de ignição que coloquem o agente em perigo. Além disso, a utilização de componentes originais visa a eficiência no gasto público ao prolongar a vida útil dos dispositivos, prevenindo danos aos circuitos internos causados por baterias genéricas e assegurando o estrito cumprimento da Lei nº 13.060/2014, que prioriza o uso de meios de menor potencial ofensivo na atividade policial.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL E GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA

*Estima-se que a assinatura do instrumento contratual e a consequente entrega dos materiais devam ocorrer em um prazo de, no mínimo, 03 (três) meses a contar da abertura deste processo, visando garantir a reposição do estoque antes do exaurimento das baterias atualmente em uso. O grau de prioridade é **ALTO**, considerando que a bateria é um insumo essencial e de natureza crítica para o funcionamento dos dispositivos de menor potencial ofensivo. A falta deste material implica na paralisação direta do uso de tecnologias não letais pela Guarda/Segurança Municipal, forçando o uso de armamento de fogo em situações que poderiam ser resolvidas com a Spark BZ 2.0, o que contraria as doutrinas de Direitos Humanos e segurança pública.*

5. DESPESA ESTIMADA

O valor estimado para a contratação é de 18.932,00 (DEZOITO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS)

6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

06 122 0001 2.047 Manutenção da Secretaria Municipal de
Segurança Institucional

06 181 0001 2.053 – Manutenção da Guarda Municipal de Marabá

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Maciel Chaves dos santos, concursado e efetivo no cargo de Inspetor da Guarda Municipal de Marabá, matrícula n° 10752

Elder de Souza Lourenço, concursado e efetivo no cargo de Guarda Municipal de Marabá, matrícula n° 32938

Presley Almeida Araújo, concursado e efetivo no cargo de Guarda Municipal de Marabá, matrícula n° 32919

Marabá-PA, 26 de fevereiro de 2026.

Documento Assinado Eletronicamente

Gabriel Silva Ramos

Chefe de Divisão

Matricula n° 64776

Documento Assinado Eletronicamente

Maciel Chaves dos Santos

Fiscal Técnico

Matricula n° 10752



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Silva Ramos, Chefe de Divisão**, em 09/03/2026, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maciel Chaves dos Santos, Superintendente Geral**, em 11/03/2026, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1508508** e o código CRC **D1D2D73F**.

Rod. Transamazônica, s/n, Km 5, Marg Direita - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68.601-660

smsi@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo n° 05050598.000017/2026-97

SEI n° 1508508